

em substituição a titular Adriana Teixeira, representante do Poder Executivo Municipal, nomeada pelo Decreto nº 7.985, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º Fica nomeada **JOVINA INÁCIA DO NASCIMENTO MOREIRA**, para compor a **Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em substituição a suplente Melina Lúcia Rocha Pereira, representante do Poder Executivo Municipal, nomeada pelo Decreto nº 7.985, de 11 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.680

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 022/2013/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º nomeado o servidor **BRUNO SOARES DE SOUZA**, Matrícula 22773, para compor a Equipe de Apoio que atua nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.682

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes e considerando os termos do Memorando nº 211/SECT/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ERICK HALPERN**, Matrícula 19768, para compor a **Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte**, representando a Procuradoria-Geral do Município, em substituição ao membro Camila Maria de Oliveira Ramos, nomeada através do Decreto nº 7.495, de 18 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.683

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

NOMEIA MEMBRO PARA A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 06/13/GMO, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a **JUNTA MÉDICA OFICIAL**, responsável pelas perícias médicas do Município, o seguinte servidor:

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS – Matrícula 751 - Médico

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de 01 a 31 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.684

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 3.670, de 19 de Julho de 2004, alterado pelos Decretos nºs. 4.724, de 14 de setembro de 2005 e 7.111, de 04 de maio de 2009, e considerando os termos do Ofício nº 263, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, da datado de 20 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE**, os seguintes membros:

PRESIDENTE: NOEMI DAYSE DUTRA

SUPLENTE: MICHELLE SÁ RODRIGUES

SECRETÁRIO: JORGE EDUARDO GERALDO

SUPLENTE: DULCINÉIA GIL DA SILVA

MEMBRO: ARONILDO BARBOSA FERREIRA

SUPLENTE: RONALDO PEREIRA GOMES

MEMBRO: HELIOMAR LUIZ DA CUNHA

SUPLENTE: DJALMA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 7.159, de 29 de junho de 2009 e 8.359, de 06 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.685

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009 e considerando os termos do Ofício nº 264, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, os seguintes membros:

PRESIDENTE: JULIANA SILVA LIMA

SUPLENTE: SIMONE NEVES MARTINS

SECRETÁRIO: JUANITA NASCIMENTO DA SILVA

SUPLENTE: SILVIO CORREA

MEMBRO: MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE AGUIAR

SUPLENTE: WILLIAM BARBOSA DA COSTA

MEMBRO: TIAGO CARVALHO LEONE

SUPLENTE: MARCELO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 7.160, de 29 de junho de 2009, 7.370, de 26 de fevereiro de 2010 e 7.624, de 07 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.686

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 182/IPS.DP/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os **Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis**, em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 8.006, de 26 de agosto de 2011, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)

- **Representantes do Poder Executivo:**
Titulares: Astério Júlio Maia
Délcio José Bernardo
José Rafael Ribeiro
Suplentes: Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves
Renaldo de Sousa
Cláudia de Paula Pereira
- **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:**
Titular: Marco Antônio Rojas Chacon
Suplente: Ana Maria Barboza Bezerra

- **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:**
Titular: Damares Ferreira dos Santos
Suplente: Robson Chrispin de Aguiar

- **Representantes dos Servidores Inativos:**
Titular: Mariene Florentino da Silva Caetano
Suplente: Luiz Antônio da Mota Faustino

CONSELHO FISCAL – (CONFIS)

- **Representantes do Poder Executivo:**
Titulares: Geni Silveira de Oliveira
Marco Antônio de Araújo Barra
Suplentes: Ricardo de Agostino
Ana Paula Varela Silva
- **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:**
Titular: Leomárquia Gonçalves da Silva Libório
Suplente: Izabel Cristina Rodrigues
- **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:**
Titular: Cíntia Virgínia Bié de Resende
Suplente: Daniela Campos Flores
- **Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:**
Titular: Maria da Conceição da Fonseca Costa
Suplente: Helena Maria de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 26 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 8.692

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir a saúde da população;

CONSIDERANDO a janela climatológica de alto índice pluviométrico e calor intenso que resulta em consideráveis números de criadouros do mosquito da dengue;

CONSIDERANDO o alto número de ocorrências atuais de dengue nesse Município conforme estudos estatísticos epidemiológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade que o Poder Público tem de

agir dentro da legalidade jurisdicional que o impõe de observar a publicidade e a busca por garantir a proteção dos direitos fundamentais da população;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público local de possuir estrutura e pessoal em quantidade e qualidade suficiente para responder e gerenciar a crise instalada;

CONSIDERANDO os altos índices de procura por atendimento médico, bem como a alta quantidade de exames laboratoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência Epidemiológica** no Município de Angra dos Reis, em razão do alto número de casos de dengue na população desse Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, representado no pessoa do Secretário de Saúde, com base no presente Decreto e demais regulamentos pertinentes, tomará todas as medidas legais e cabíveis visando o retorno das condições de normalidade.

Art. 3º Todas as despesas emergenciais a serem dispensadas pelo presente Município observarão as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) e a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
28 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 019/2013/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Modificar a composição do **Comitê Estratégico Municipal para Implantação/Implementação dos Programas do Governo Federal (PDDE, Mais Educação, Escola Acessível, de Campo, PDE Escola,) no Município de Angra dos Reis;** ido através da Portaria nº 027/2012/SECT, publicada no BO de 10/08/2012, Edição 393, Pág. 03.

Este passa ser composto pelos seguintes membros:

- **Subsecretaria de Educação**

Patrícia Simone Dal-Col

- **Docente I – Professor Implementador**

Adriana Rodrigues de Carvalho Pereira

Shirlei Maria Lopes

- **Coordenadores de Atividades**

Luis Cláudio da Silva

Adriana Moreira Plácido

Lucia Maria Richa Raimundo

- **Assessora de Controle e Acompanhamento Orçamentário**

Maria da Glória Diniz Rosa

- **Coordenadora de Gestão Orçamentária**

Inês de Souza Alonso Fernandez

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
02 de janeiro de 2013.

CLAUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 808/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 029/2013/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

CEDER o servidor **DIEGO PRATES DA SILVA**, Motorista, Matrícula 17571, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita